

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º44/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida CAIMEX EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.675 – França, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MONTABERT SASU requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Comércio de Lyon, França.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 12 de junho de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente